



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

**RESOLUÇÃO Nº 89/2015**

**Ementa: Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilmo. Sr. Geovanes Pimentel de Almeida e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, fundamentado pelo art. 18, inciso XVIII, do Regimento Interno, submeteu ao plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica Concedido o Título de Cidadão Canhotinhense ao Ilustríssimo Sr. Geovanes Pimentel de Almeida, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao Município de Canhotinho, em especial a Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** O Certificado de Honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será entregue ao homenageado em sessão solene e festiva em horário e dia previamente combinado pelo Presidente da Câmara, o autor do Projeto de Resolução e o outorgado.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 2015.

Vereador ~~ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILÇA RODRIGUES~~  
Presidente

Vereadora JOSÉ MARIA DA SILVA  
1º Secretário

Vereador ALINE DE OLIVEIRA E SILVA  
2ª Secretária

Vereadora SARAH ROBERTA PASSOS LEANDRO  
Autora do Projeto de Resolução

**APROVADO**  
EM: 15/12/2015  
Assinatura

**PUBLICADO**  
EM: 15/12/2015  
Assinatura

